



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

PROCESSO N.º 043/78 .

Espécie do Expediente : "DA DENOMINAÇÃO A UMA VIA PÚBLICA, NO PARQUE

RESIDENCIAL ITAI, BAIRRO MEDIANEIRA ."

Proponente : LEGISLATIVO (VER. ANTONIO PEREIRA .)

Data de entrada 06 / NOVEMBRO / 1978

Protocolado sob N.º 881/FMS. 07.

ANDAMENTO

Em Sessão Ordinária de 06/11/78, o presente processo baixou para a Comissão de Justiça e Redação do parecer. Rfs.

Em Sessão Ordinária de 13/11/78, o presente projeto foi aprovado por unanimidade. Rfs.





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

PROJETO DE LEI Nº 043/78

"DA DENOMINAÇÃO A UMA VIA PÚBLICA, NO PARQUE RESIDENCIAL ITAI, BAIRRO MEDIANEIRA".

DR. SOLON TAVARES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍBA.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE :

LEI:

ART. 1º A ATUAL RUA "L1", LOCALIZADA NO PARQUE RESIDENCIAL ITAI, "BAIRRO MEDIANEIRA", PASSA DENOMINAR-SE RUA "ZOLMA ANTUNES PEREIRA".

ART. 2º REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO, ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍBA, EM 1978

DR. SOLON TAVARES
PREFEITO MUNICIPAL





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer N.º

PROCESSO N.º

REQUERENTE

A COMISSÃO, apreciando a matéria contida no presente processo, opina:

*Votar pela aprovação do presente projeto
tendo em vista a legalidade do mesmo
e pelo empenhoso nome, que tem escolhido
o proponente;*

Sala das Comissões, em

*para aprovação
Maurício Ribeiro da Silva*

Presidente

Relator





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

PROJETO DE LEI Nº 043/78

" JUSTIFICATIVA "

SR. PRESIDENTE :

ZOLMA ANTUNES PEREIRA, BRASILEIRA, ERA FUNCIONÁRIA FEDERAL E ATLETA DO GRÊMIO NAUTICO UNIÃO, FOI UMA DAS PRIMEIRAS PROPRIETÁRIAS DA VILA PARQUE RESIDENCIAL ITAI . FALECEU EM 25 DE JUNHO DE 1969.

SUA CURTA VIDA FOI TODA MARCADA POR GESTOS DE BONDAD E SOLIDARIEDADE AOS HUMILDES .

A HOMENAGEM POSTUMA QUE PROPOMOS É JUSTA E ATENDE AOS SENTIMENTOS DE SAUDADE DOS MORADORES DA VILA, ONDE ELA VIVEU SEUS ÚLTIMOS ANOS DE VIDA .

VER. ANTENOR PEREIRA .

GUAÍBA, 06 DE NOVEMBRO DE 1978 .



256 1978
17 11 78

SENHOR PREFEITO!

PELO PRESENTE, ENCAMINHAMOS A V.SA., EM ANEXO, O AUTÓGRAFO DO PROJETO-DE-LEI Nº 043/78, QUE "DÁ DENOMINAÇÃO A UMA VIA PÚBLICA NO PARQUE RESIDENCIAL ITAÍ, MEDIANEIRA." APROVADO POR UNANIMIDADE PELA CÂMARA MUNICIPAL EM SESSÃO DO DIA 13/11/78 PARA FINS DE SANÇÃO DESSE EXECUTIVO.

OUTROSSIM, SOLICITAMOS A V.SA. A GENTILEZA DE ENVIAR-NOS, SE SANCIONADO FOR O PROCESSO, UMA VIA DA LEI CORRESPONDENTE, PARA FINS DE INTEGRAREM OS ARQUIVOS DE NOSSA SECRETARIA.

SEM OUTRO OBJETIVO, SUBSCREVEMO-NOS,

CORDIALMENTE,

Ulisses de Souza Marçal
VER. ULISSES DE SOUZA MARÇAL
PRESIDENTE

ILMO. SR.
DR. SOLON TAVARES
M.D. PREFEITO MUNICIPAL
N/C IDADE.

